

PORTARIA Nº 182/SIA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

- Inscreve o heliponto privado ITH (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.001926/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: ITH;

II - código OACI: SIUI;

III - município (UF): Juiz de Fora (MG); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
21º 46' 52" S / 043º 21' 40" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Resumo das características inscritas no cadastro do Heliponto Privado ITH (Portaria nº de 26/01/2016) de acordo com o processo ANAC nº 00065.001926/2016-33.

182

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	ITH
Código OACI	SIUI
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	J. Rocha Empreendimentos Imobiliários de Juiz de Fora Ltda.
Município (UF)	Juiz de Fora (MG)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	21° 46' 52" S / 043° 21' 40" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	870 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	5 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	18m x 18m
Rumo de Aproximação (1)	32
Rumo de Aproximação (2)	-

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	EXISTENTE

OBSERVAÇÕES (RMK)

- 1) As aeronaves que operarem no Heliponto Privado ITH deverão efetuar contato com a Rádio Juiz de Fora (SBJF) durante o horário de funcionamento desta, e quando fora do horário de funcionamento, deverão coordenar suas operações na Frequência de Coordenação entre Aeronaves - FCA;
 - 2) A proximidade com o Heliponto Monte Sinai (SNJX); e
 - 3) A existência do Heliponto ITH (SIUI) na publicação do Heliponto Monte Sinai (SNJX).
- (Referência: Deliberação nº 053/CINDACTA2/2015, de 18/08/2015)

Ref. Parecer 16/2016/GTCC/GFIC

Rodrigo Otávio Ribeiro 26/01/16

Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente